



CONTRATO SOCIAL

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, GENI DE SA SCHAFER, nacionalidade brasileira, nascida em 14/04/1955, viúva, empresária, CPF nº 818.653.509-82, carteira de identidade nº 6045825475, órgão expedidor SESP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Odilo Antonio Link, 1899, Sala, Loteamento Jaboticabal, Sao Jose do Cedro, SC, CEP 89930000, Brasil

SHEILA BANHARA DALPASQUALE, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1985, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 057.003.809-00, carteira nacional de habilitação nº 03318604469, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maranhao, S/N, Casa, Centro, Sao Jose do Cedro, SC, CEP 89930000, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Odilo Antonio Link, 1899, Sala:, Loteamento Jaboticabal - Urbano, Sao Jose do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Partes e Peças; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GENI DE SA SCHAFER	70.000	R\$	70.000,00
2	SHEILA BANHARA DALPASQUALE	30.000	R\$	30.000,00

81500003550412

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 20/10/2025

Arquivamento 42209616746 Protocolo 254955282 de 20/10/2025 NIRE 42209616746

Nome da empresa DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 584372213943842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgeioeh1wdw9ar8jSkhVEIDMpqGg1QszoVw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81865350982-GENI DE SA SCHAFER|05700380900-SHEILA BANHARA DALPASQUALE

CONTRATO SOCIAL

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

TOTAL	100.000	R\$	100.000,00
-------	---------	-----	------------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Geni de Sa Schafer e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81500003550412

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2025

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 20/10/2025

Arquivamento 42209616746 Protocolo 254955282 de 20/10/2025 NIRE 42209616746

Nome da empresa DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 584372213943842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Sao Jose do Cedro - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

São José do Cedro - SC, 13 de outubro de 2025.

GENI DE SA SCHAFFER
CPF: 818.653.509-82

SHEILA BANHARA DALPASQUALE
CPF: 057.003.809-00

81500003550412

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2025

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 20/10/2025

Arquivamento 42209616746 Protocolo 254955282 de 20/10/2025 NIRE 42209616746

Nome da empresa DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 584372213943842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



254955282

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	254955282 - 20/10/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209616746
CNPJ 63.278.264/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2025
SOB N: 42209616746

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42209616746

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05700380900 - SHEILA BANHARA DALPASQUALE - Assinado em 20/10/2025 às 14:54:14

Cpf: 81865350982 - GENI DE SA SCHAFFER - Assinado em 20/10/2025 às 14:41:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2025

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 20/10/2025

Arquivamento 42209616746 Protocolo 254955282 de 20/10/2025 NIRE 42209616746

Nome da empresa DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 584372213943842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.278.264/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/10/2025	
NOME EMPRESARIAL DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODILO ANTONIO LINK		NÚMERO 1899	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSMEDSUPRIMENTOSMEDICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9142-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2025** às **14:18:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC****SECRETARIA DA FAZENDA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL
102591NÚMERO/ANO
2 / 2026DATA DE EMISSÃO
08/01/2026DATA DE VALIDADE
PERMANENTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 102591	CFP / CNPJ 63.278.264/0001-21	DATA INÍCIO ATIVIDADE 03/11/2025
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS

LOGRADOURO RUA ODILO ANTÔNIO LINK	NÚMERO 1899	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 89.930-000	BAIRRO LOT. JABOTICABAL	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CEDRO	ESTADO SC
-------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------

Atividade - LC Municipal 009/2005 0000.0/01.66 COMÉRCIO EM GERAL

Atividades CNAE e Lista de Serviços - LC 116/2003	
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0046.1/84.02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/94.02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.6/99.99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ESCRITORIO CONTAB.DASSOW LTDA

OBSERVAÇÕES Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

WIS031201-060-HIMTRVHQQZZLMZ-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

21/10/2025 10:58:23
263907309
63278264000121
21951527968

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.390.730-9	CPF/CNPJ:	63.278.264/0001-21
Nome Empresarial:	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	20131 - USEFI DE SAO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	20/10/2025
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42209616746	Capital Social:	100.000,00
Data da constituição:	20/10/2025	Enquadramento fiscal:	EPP
Data de cadastramento:	20/10/2025	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	20/10/2025	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	20/10/2025 18:11:50, por SAT00088 - REDESIM		
Área utilizada:	124,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	2 - EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA (QUIOSQUES, TRAILLERS, ETC.) 3 - PORTA-PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES 4 - INTERNET		
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento: [Acessar Consulta Regularidade]			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2025			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2025.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.390.730-9) não credenciado no DTEC. Profissional da Contabilidade (CPF 219.515.279-68) credenciado no DTEC a partir de 25/10/2022. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Principal	
46.18-4-02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares	Secundária	
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundária	
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundária	
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária	
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundária	
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundária	
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA ODILO ANTONIO LINK		
Número:	1899	Complemento:	SALA:
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	

Telefone:	49 91420099	FAX:	
E-Mail:	dsmedsuprimentosmedicos@gmail.com	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	RUA ODILO ANTONIO LINK		
Número:	1899	Complemento:	SALA:
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 91420099	FAX:	
E-Mail:	dsmedsuprimentosmedicos@gmail.com	Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	DIRCEU SEVERO DASSOW		
CPF:	21951527968	CRC:	1SC00735806
Data do ingresso:	20/10/2025		
Guarda de documentos:			
Endereço:	AV RIO GRANDE DO SUL		
Número:	800	Complemento:	SALA 01
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36430556	FAX:	
E-Mail:	dirceu.dassow@hotmail.com	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)

Dados Gerais				
Sócio	Nome:	GENI DE SA SCHAFER		
	CPF/CNPJ:	81865350982		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	20/10/2025	Data da saída:	
	Endereço:	RUA ODILO ANTONIO LINK		
	Número:	1899	Complemento:	SALA
	Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JABOTICABAL
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 91420099	FAX:	
	E-Mail:	dsmedsuprimentosmedicos@gmail.com	Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio	Nome:	SHEILA BANHARA DALPASQUALE		
	CPF/CNPJ:	05700380900		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio		
	Data do ingresso:	20/10/2025	Data da saída:	
	Endereço:	RUA MARANHÃO		
	Número:	S/N	Complemento:	CASA
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 991015719	FAX:	
	E-Mail:	dsmedsuprimentosmedicos@gmail.com	Web Site:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GESMED
Franqueadores:	
Franqueados:	
Integradores:	
Integrados:	

Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:			

Imprimir



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 27/10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8329000535A							
Nome da Edificação: VALDIRENE HART BRUDER							
Nome Fantasia: VALDIRENE HART BRUDER							
Logradouro público: Rua Odilo Antonio Link						Nº: 1899	
Bairro: CENTRO			Município: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC			CEP: 89930-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-26.454468154569,-53.507409773612)			
Referência:				Arquivo: RE 719			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO							
Situação: BLOCO HOMOLOGADO							
Nome do Bloco: COMERCIAL (94503)				Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)			
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8329007027A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 0	
Área da solicitação (total): 124,20 (m²)							
Data da Solicitação: 24/10/2025			Quantidade de anexos: 1				
4. DETALHES POR ÁREA							
4.1 SALA							
Área da solicitação: 124,20 (m2)				Área aprovada: 124,20 (m2)			
Características de: Baixa Complexidade RPCI			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)			Lotação Máxima de pessoas: 10	
Nº de pavimentos: 1		Escada do Bloco: --		Quantidade de Glp: -- (Kg)		Fluxo Simplificado: Risco III	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	Artigos hospitalares	--	--	124,20	--	124,20
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: DS MED-EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA							
Nome Fantasia: DS MED-EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA							
CPF/CNPJ: 63.278.264/0001-21							
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR		Nome Completo					

7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**Resultado:** DEFERIDO**Observações:**

Quartel de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, 28/10/2025

Assinatura Eletrônica

LEONARDO SANTOS Souza - Soldado

NOME

SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, 28/10/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 8aa7d6e49b055b8b07b83ddc1406a8784009a212

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.278.264/0001-21**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos / DOU

Empresa	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	CNPJ	63.278.264/0001-21
---------	--	------	--------------------

DOU:	3	Dt.Publicação:	06/01/2026	Resolução:	13	Dt.Resolução:	05/01/2026
------	---	----------------	------------	------------	----	---------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 63.278.264/0001-21
25351.235140/2025-12 / Y89327H197H9 (8.33458.1)
RUA ODILO ANTONIO LINK, 1899, SALA - LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO - 89930000 - SÃO JO
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR / 1620599/25-2

Consultado em 06/01/2026 09:21:11 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351235140202512/25351235140202512/1067743/>

Voltar



Protocolo: 150 / 2026 Validade: < 31/12/26 >

Data do Licenciamento: < 06/01/26 >

Alvará Sanitário

O Setor de Vigilância Sanitária do município de São José do Cedro - SC, concede Alvará Sanitário para a (s) atividade (s) econômica (s), formalizada (s) pela pessoa jurídica citada abaixo.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Razão Social: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA			
CNPJ / CPF: 63.278.264/0001-21			
Localização:			
LOGRADOURO R ODILO ANTONIO LINK		NÚMERO 1899	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSMEDSUPRIMENTOSMEDICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9142-0099	
Responsável legal: GENI DE SÁ SCHÄFER		CPF: 818.653.509-82	
Responsável Técnico:		Conselho:	

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

2. O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

MODELO VEÍCULO	RENAVAM	PLACA	CHASSI

São José do Cedro, 06 de janeiro de 2026. (Data)

VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026



assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
MARLON KASPER VIDAL
026.578.599-50
06/01/2026 15:57:37

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 727 de 27 de setembro de 2023)

Validade: De 18/11/2025 à 13/11/2026

O COREN-SC expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pela Gestão Técnica na área de Enfermagem
- Equipamentos / Materiais / Insumos Médico-Hospitalares :

Nome da Enfermeira: DRA CHAIANA SMANIOTO LUSTOZA COREN-SC nº: 296228Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 09h00 Carga Horária: 05h00min/SemInstituição Contratante: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDAEndereço: R ODILO ANTONIO LINK 1899 Bairro: JABOTICALCEP: 89930000 Cidade: SAO JOSE DO CEDRO Estado: SCLocal de Atuação: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOSEndereço: R ODILO ANTONIO LINK 1899 Bairro: JABOTICALCEP: 89930000 Cidade: SAO JOSE DO CEDRO Estado: SCAnotação: 24063 Data: 18/11/2025 Livro: 15 Folha: 109**Identificação Nº: 390222/390222/24349**

Florianópolis, 18 de novembro de 2025

Juarez P. Aguiar

MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO
COREN-SC 33.234
Presidente

Esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
<https://autenticidade-documentos-rt-re-sc.coren-sp.gov.br> e utilize o código de acesso: 7A75F724A7 e a data do documento: 18/11/2025
Código de segurança: 3130393730376630306434336165376365386362656637363033323365323436

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1641611251

DROGARIA EDICLEIA PHARMA LTDA / 51.016.512/0002-68
25351.000699/2026-04 / 5236091
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003234266

FARMACIA DOS TRABALHADORES NO BRASIL LTDA / 64.196.889/0001-07
25351.000868/2026-06 / 5236120
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003709264

ODONTOMED INSTRUMENTAIS LTDA / 59.386.692/0001-09
25351.236001/2025-06 / 8334701
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1624906257

SETE MARES COMERCIO DE PRESENTES LTDA / 20.429.217/0003-90
25351.234734/2025-06 / 8334577
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1618024256

PANTANAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA / 07.698.292/0001-27
25351.235921/2025-07 / 1422077
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1624607250

SV LOGISTICA LTDA / 37.441.721/0001-47
25351.238496/2025-08 / 8334931
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1638946256

TRIADE HEALTH CARE LTDA / 62.547.075/0001-44
25351.236795/2025-08 / 8334776
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629157252

ORBIS MED DISTRIBUIDORA LTDA / 63.209.731/0001-61
25351.238873/2025-09 / 1422413
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1642582255

PROLIMP - PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 26.821.127/0001-65
25351.238520/2025-09 / 3150157
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1638991251

PASQUINI & ANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.587.446/0003-50
25351.234498/2025-10 / 8334515
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1617271250

NASP LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.864.026/0001-64
25351.237123/2025-10 / 2118296
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1631186256

NOLAN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA / 54.947.997/0001-10
25351.239258/2025-10 / 8335004
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1644537257

PHARMAKON DISTRIBUIDORA LTDA / 19.311.983/0001-05
25351.238744/2025-11 / 3150191
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1641587253

DISTRIBUIDORA ALTA SAUDE LTDA / 51.774.816/0001-03
25351.237853/2025-11 / 3150130
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1636117252

LOGW SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA / 13.471.709/0003-89
25351.238005/2025-11 / 3150447
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1637004257

SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA / 03.098.929/0001-93
25351.240047/2025-11 / 8335066
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1647913250

MAGALOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0665-45
25351.239464/2025-11 / 8335021

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1645661253

TRANSPORTES RODOVIARIOS FEDRIGO LTDA / 20.437.217/0001-70
25351.236583/2025-12 / 8334745
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1627808256

BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0006-31
25351.237202/2025-12 / 8334840
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1631553259

ALEX SANDRO FERNANDES DO VALE / 31.834.992/0001-86
25351.237860/2025-12 / 8334913
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1636125255

RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.781.677/0002-44
25351.239094/2025-12 / 1422461
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1643959255

ADAMANTE & RODRIGUES LTDA / 62.650.725/0001-82
25351.000383/2026-12 / 5236008
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001564269

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 63.278.264/0001-21
25351.235140/2025-12 / 8334581
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1620599252

LUCAS SOUZA WUNDER / 19.707.633/0001-62
25351.237194/2025-12 / 1422214
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1631502255

HHR SOLUCOES LOGISTICA LTDA / 30.824.792/0001-80
25351.241107/2025-13 / 1422612
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1654103250

STARTFARMA NUTRACEUTICOS E ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA / 27.798.821/0002-52
25351.236176/2025-13 / 2118217
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1625575254

CHERUBIN COMERCIAL LTDA / 54.065.238/0001-24
25351.235646/2025-13 / 3150049
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1623531250

DISTRIBUIDORA ALTA SAUDE LTDA / 51.774.816/0001-03
25351.237851/2025-13 / 2118311
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1636114253

MUITO MAIS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 73.542.565/0001-74
25351.241331/2025-13 / 2118572
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1655729250

RR CASTRO SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 62.990.117/0001-17
25351.238769/2025-14 / 8334975
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1641638257

RBM MEDICAL LTDA / 63.505.014/0001-87
25351.234482/2025-15 / 8334501
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1617225258

S E COSMETICOS LTDA / 54.970.560/0001-06
25351.236625/2025-15 / 2118248
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1627937251

PANTANAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA / 07.698.292/0001-27
25351.235734/2025-15 / 8334654
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1623859255

ALTO MOTIVO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 09.545.584/0001-55
25351.236382/2025-15 / 8334728
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1641611251

DROGARIA EDICLEIA PHARMA LTDA / 51.016.512/0002-68
25351.000699/2026-04 / 5236091
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003234266

FARMACIA DOS TRABALHADORES NO BRASIL LTDA / 64.196.889/0001-07
25351.000868/2026-06 / 5236120
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003709264

ODONTOMED INSTRUMENTAIS LTDA / 59.386.692/0001-09
25351.236001/2025-06 / 8334701
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1624906257

SETE MARES COMERCIO DE PRESENTES LTDA / 20.429.217/0003-90
25351.234734/2025-06 / 8334577
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1618024256

PANTANAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA / 07.698.292/0001-27
25351.235921/2025-07 / 1422077
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1624607250

SV LOGISTICA LTDA / 37.441.721/0001-47
25351.238496/2025-08 / 8334931
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1638946256

TRIADE HEALTH CARE LTDA / 62.547.075/0001-44
25351.236795/2025-08 / 8334776
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629157252

ORBIS MED DISTRIBUIDORA LTDA / 63.209.731/0001-61
25351.238873/2025-09 / 1422413
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1642582255

PROLIMP - PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 26.821.127/0001-65
25351.238520/2025-09 / 3150157
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1638991251

PASQUINI & ANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.587.446/0003-50
25351.234498/2025-10 / 8334515
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1617271250

NASP LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.864.026/0001-64
25351.237123/2025-10 / 2118296
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1631186256

NOLAN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA / 54.947.997/0001-10
25351.239258/2025-10 / 8335004
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1644537257

PHARMAKON DISTRIBUIDORA LTDA / 19.311.983/0001-05
25351.238744/2025-11 / 3150191
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1641587253

DISTRIBUIDORA ALTA SAUDE LTDA / 51.774.816/0001-03
25351.237853/2025-11 / 3150130
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1636117252

LOGW SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA / 13.471.709/0003-89
25351.238005/2025-11 / 3150447
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1637004257

SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA / 03.098.929/0001-93
25351.240047/2025-11 / 8335066
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1647913250

MAGALOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0665-45
25351.239464/2025-11 / 8335021

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1645661253

TRANSPORTES RODOVIARIOS FEDRIGO LTDA / 20.437.217/0001-70
25351.236583/2025-12 / 8334745
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1627808256

BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0006-31
25351.237202/2025-12 / 8334840
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1631553259

ALEX SANDRO FERNANDES DO VALE / 31.834.992/0001-86
25351.237860/2025-12 / 8334913
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1636125255

RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.781.677/0002-44
25351.239094/2025-12 / 1422461
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1643959255

ADAMANTE & RODRIGUES LTDA / 62.650.725/0001-82
25351.000383/2026-12 / 5236008
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001564269

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 63.278.264/0001-21
25351.235140/2025-12 / 8334581
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1620599252

LUCAS SOUZA WUNDER / 19.707.633/0001-62
25351.237194/2025-12 / 1422214
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1631502255

HHR SOLUCOES LOGISTICA LTDA / 30.824.792/0001-80
25351.241107/2025-13 / 1422612
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1654103250

STARTFARMA NUTRACEUTICOS E ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA / 27.798.821/0002-52
25351.236176/2025-13 / 2118217
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1625575254

CHERUBIN COMERCIAL LTDA / 54.065.238/0001-24
25351.235646/2025-13 / 3150049
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1623531250

DISTRIBUIDORA ALTA SAUDE LTDA / 51.774.816/0001-03
25351.237851/2025-13 / 2118311
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1636114253

MUITO MAIS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 73.542.565/0001-74
25351.241331/2025-13 / 2118572
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1655729250

RR CASTRO SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 62.990.117/0001-17
25351.238769/2025-14 / 8334975
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1641638257

RBM MEDICAL LTDA / 63.505.014/0001-87
25351.234482/2025-15 / 8334501
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1617225258

S E COSMETICOS LTDA / 54.970.560/0001-06
25351.236625/2025-15 / 2118248
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1627937251

PANTANAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA / 07.698.292/0001-27
25351.235734/2025-15 / 8334654
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1623859255

ALTO MOTIVO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 09.545.584/0001-55
25351.236382/2025-15 / 8334728
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)





EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS

Telefone/WhatsApp 049 99142 0099 | E-mail: contato@dsmed.med.br

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ:** 63.278.264/0001-21**INSC. Estadual:** 263907309**INSC. Municipal:** 102591**Responsável legal:** Geni de Sá Schäfer**CPF:** 818.653.509-82**RG:** 6045825475 SSP/RS**Endereço de cobrança e entrega:** Rua Odilio Antônio Link, 1899 - Sala - Loteamento Jaboticabal - São José do Cedro - SC - CEP: 89.930-000

DADOS TÉCNICOS

Alvará Sanitário: 150/2026**AFE Anvisa Produtos Para Saúde:** Y89327H197H9 (8.33458.1)**Responsável Técnico:** Chaiana Smanioto Lustoza - COREN-SC nº 296228**Registro COREN-SC:** 24063

CONTATOS

Telefone/Whatsapp: 49 99142-0099**E-mail departamento de compras:** compras@dsmed.med.br - Contato Lucas**E-mail departamento financeiro:** financeiro@dsmed.med.br - Contato Sheila**E-mail departamento comercial e de licitações:** licitacoes@dsmed.med.br - Contato Lucas

São José do Cedro, 06 de janeiro de 2026.

GENI DE SA
SCHAFFER:81865350982Assinado de forma digital por GENI
DE SA SCHAFFER:81865350982
Dados: 2026.01.06 18:24:32 -03'00'**Geni de Sá Schäfer**
CPF: 818.653.509-82

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 63.278.264/0001-21 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 26.390.730-9

RUA ODILIO ANTÔNIO LINK, 1899 - SALA - LOT. JABOTICABAL - SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89.930-000

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6943395
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 63.278.264

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : Rua Odilio Antônio Link, 1899 - Sala - Loteamento Jaboticabal - São José do Cedro - SC - CEP: 89.930-000

Certidão emitida às 13:25 de 15/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Geni de Sa Schafer - CPF:

***.653.509-**  Ouro

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.278.264/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/10/2025	
NOME EMPRESARIAL DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODILO ANTONIO LINK		NUMERO 1899	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO	MUNICIPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSMEDSUPRIMENTOSMEDICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9142-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **15:39:43** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 63.278.264/0001-21		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2025	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 263907309		NOME EMPRESARIAL DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2025					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA ODILO ANTONIO LINK		NÚMERO 1899	COMPLEMENTO SALA:		
CEP 89930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JABOTICABAL - URBANO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CEDRO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSMEDSUPRIMENTOSMEDICOS@GMAIL.COM		TELEFONE 49 91420099			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 20/10/2025					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/05/2026 15:01:27** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO a sua atualização cadastral.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO****SECRETARIA DA FAZENDA****CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 102591	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2025
--------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS

LOGRADOURO ODILO ANTÔNIO LINK	NUMERO 1899	COMPLEMENTO SALA
---	-----------------------	----------------------------

CEP 89.930-000	BAIRRO LOT. JABOTICABAL	MUNICÍPIO São José do Cedro	ESTADO SC
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO EM GERAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim
---------------------	------------------------	----------------------	---------------	------------

CPF/CNPJ 63.278.264/0001-21	RG / INSC. ESTADUAL 263.907.309
---------------------------------------	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EVERTON FERNANDO DASSOW SOLUCOES CONTABEIS LTDA
--

Emitido em: 12 de junho de 2026 15:53:09
Validade de 12 meses.



CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - CPF/CNPJ: 63.278.264/0001-21

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua ODILO ANTÔNIO LINK, 1899, SALA - Bairro LOT. JABOTICABAL - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 11 de maio de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **63.278.264/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140156447762**
Data de emissão: **21/04/2026 01:23:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 63.278.264/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:08:16 do dia 02/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2026.

Código de controle da certidão: **CD2D.3AAB.E3A8.C6D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.278.264/0001-21
Razão social: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA ODILO ANTONIO LINK 1899 SALA/ LOTEAMENTO JABOTICA / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060905376498417463

Informação obtida em 09/06/2026 15:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.278.264/0001-21

Certidão nº: 9327788/2026

Expedição: 10/02/2026, às 10:46:09

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.278.264/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**, e usará a expressão L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: COMUNIDADE CORVO BRANCO, nº SN, SALA 01,; CORVO BRANCO, Cândói - PR, CEP: 85140000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	33,33
LAURINDO GASPAR STEFANES	50000	50.000,00	33,33
PATRIQUE SCHREINER	50000	50.000,00	33,33
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, LAURINDO GASPAR STÉFANES, PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Candói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói - PR, 09 de março de 2023

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES
Sócio/Administrador

PATRIQUE SCHREINER
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
02889274942	EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
04618250909	PATRIQUE SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 15:14 SOB Nº 41211410491.
PROTOCOLO: 231489498 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303233367. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**.

Resolvem, em comum acordo, alterar seu registro de sociedade empresária, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC) -a **sociedade tinha como sede a COMUNIDADE CORVO BRANCO, nº SN, SALA 01;, CORVO BRANCO, Cândói - PR, CEP: 85140000, sendo que a partir da presente alteração sua sede será na RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000.**

CLÁUSULA II - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CNPJ 49.875.336/0001-97

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA inscrita sob CNPJ nº 49.875.336/0001-97, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41211410491

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**, e usa a expressão L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	33,33
LAURINDO GASPAR STEFANES	50000	50.000,00	33,33
PATRIQUE SCHREINER	50000	50.000,00	33,33
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, LAURINDO GASPAR STEFANES, PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Candói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói - PR, 18 de agosto de 2023

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES
Sócio/Administrador

PATRIQUE SCHREINER
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
02889274942	EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
04618250909	PATRIQUE SCHREINER
05335033967	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 14:12 SOB Nº 20235899224.
PROTOCOLO: 235899224 DE 22/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312417572. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Candói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**.

Resolvem, em comum acordo, alterar seu registro de sociedade empresária, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I - DA SAÍDA DE SÓCIO (art. 997, II, CC) - O sócio **EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), para os sócios **LAURINDO GASPAR STEFANES** e **PATRIQUE SCHREINER**, já qualificado acima, na proporção de 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil) reais, as quais o sócio retirante da plena quitação com a assinatura do presente contrato social.

CLÁUSULA II: Os sócios remanescentes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Após a saída do sócio, o capital continua com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURINDO GASPAR STEFANES	75000	75000	50,00
PATRIQUE SCHREINER	75000	75000	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA IV - Para tanto, passam a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CNPJ 49.875.336/0001-97

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA inscrita sob CNPJ nº 49.875.336/0001-97, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41211410491

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**, e usa a expressão **L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;ALUGUEL DE**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURINDO GASPAR STEFANES	75000	75000	50,00
PATRIQUE SCHREINER	75000	75000	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAURINDO GASPAR STEFANES** e **PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cândói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cândói - PR, 24 de maio de 2024

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA

Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES

Sócio/Administrador

PATRIQUE SCHREINER

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
02889274942	EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
04618250909	PATRIQUE SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024 10:40 SOB Nº 20243738544.
PROTOCOLO: 243738544 DE 24/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407410700. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**.

Resolvem, em comum acordo, alterar seu registro de sociedade empresária, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC) **-a sociedade tinha como sede a RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000, sendo que a partir da presente alteração sua sede será na RUA GERVASIO HITACHI DÓI, 738, SALA 01, PIONEIROS, Cândói - PR, CEP: 85140000.**

CLÁUSULA II - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491****CNPJ 49.875.336/0001-97**

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO , CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** , e usa a expressão **L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **RUA GERVASIO HITACHI DÓI, 738, SALA 01, PIONEIROS, Cândói - PR, CEP: 85140000**

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491****CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e engenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURINDO GASPAR STEFANES	75000	75.000,00	50,00
PATRIQUE SCHREINER	75000	75.000,00	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAURINDO GASPAR STEFANES, PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491****CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Candói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói - PR, 19 de outubro de 2024.

PATRIQUE SCHREINER
Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
04618250909	PATRIQUE SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2024 16:25 SOB Nº 20247844810.
PROTOCOLO: 247844810 DE 21/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414978024. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2024.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**.

Resolvem, em comum acordo, alterar seu registro de sociedade empresária, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC) **-a sociedade tinha como sede a RUA GERVASIO HITACHI DÓI, 738, SALA 01, PIONEIROS, Cândói - PR, CEP: 85140000, sendo que a partir da presente alteração sua sede será na RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85.140-000.**

CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL **-A sociedade altera sua razão social L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, e usa a expressão L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** como nome fantasia.

CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS - A partir da presente alteração as atividades comerciais da empresa passam a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fornecimento de infra estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, atividades de enfermagem.

CLÁUSULA IV - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97

L & P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NIRE 41211410491 CNPJ 49.875.336/0001-97

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob CNPJ nº 49.875.336/0001-97, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41211410491

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão **L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85.140-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fornecimento de infra estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, atividades de enfermagem.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURINDO GASPAR STEFANES	75000	75.000,00	50,00
PATRIQUE SCHREINER	75000	75.000,00	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAURINDO GASPAR STEFANES, PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Candói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói - PR, 08 de março de 2025.

PATRIQUE SCHREINER

Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
04618250909	PATRIQUE SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 14:24 SOB Nº 20251175502.
PROTOCOLO: 251175502 DE 08/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504077890. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2025.
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Documento..... CNPJ 49.875.336/0001-97

Sede..... Rua MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759(SALA 01), CENTRO, CANDÓI/PR,
CEP 85140000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 08 de Maio de 2026



Certificação



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.875.336/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2023	
NOME EMPRESARIAL L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANOEL LOPES DE OLIVEIRA		NÚMERO 2759		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO VOTOROES		MUNICÍPIO CANDOI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEPLIFE01@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8871-4616			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.875.336/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2023	
NOME EMPRESARIAL L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	NÚMERO 2759	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO VOTOROES	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEPLIFE01@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8871-4616	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **15:19:51** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O Município de Candói, conforme protocolo nº 676/2026 de 26/03/2026 concede alvará de licença para localização a:

Nome: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 49.875.336/0001-97

Localização

RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759 - VOTOROES - SALA 01 A Candói - PR CEP: 85140000

Área utilizada: 50,01

Atividades

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual internacional.
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Assinado por 2 pessoas: Thais Flavia de Bona:054.771.389-47 e ALDOINO GOLDONI FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.io/doc/assinatura/4983-DB00-e-informe-o-66099-2026-CBDBE-483-DB00>

Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/RE2r> para verificar a autenticidade.



8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em
27/03/2026

Válido até
18/03/2027

Inscrição Municipal: 16131

Observações

• PARA RENOVAÇÃO CONFORME PARÁGRAFO 4º, ART 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EXIGIDO NA LEI ESTADUAL Nº 19.449/2018 - LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO. A VERACIDADE DESTE ALVARÁ PODE SER CONSULTADA PELO COD. QR CODE ANEXO/AO LADO.

IMPORTANTE

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade e outros: De acordo com o Código Tributário Municipal, o Contribuinte deverá comunicar a Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- Atualizações na Legislação Urbana municipal podem restringir o uso comercial permitido no imóvel em questão a partir de determinações a constar em Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento).



Nome: Thais Flavia de Bona
CPF: ***.771.389-**

Assinado com certificado digital avançado

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

THAIS FLÁVIA DE BONA
Secretária de Finanças

Assinado por 2 pessoas: Thais Flavia de Bona:054.771.389-47 e ALDOINO GOLDONI FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://candoi.1doc.com.br/verificacao/31f3-CBDB-E483-DB00-4000-0000-0000-0000-0000-0000](https://candoi.1doc.com.br/verificacao/31f3-CBDB-E483-DB00-4000-0000-0000-0000-0000)



Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/REr2r> para verificar a autenticidade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31F3-CBDB-E483-DB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Thais Flavia de Bona:054.XXX.XXX-47 (CPF Prefeitura Municipal de Candói-PR
comunicacao@candoi.pr.gov.br) em 08/04/2026 13:55:33 GMT-03:00
Emitido por: Prefeitura Municipal de Candói-PR v2 << AC CIDADE 360 v1 (Assinatura ICP-Brasil)



Thais Flavia de Bona:054.XXX.XXX-47 (CPF Prefeitura Municipal de Candói-PR
comunicacao@candoi.pr.gov.br) em 08/04/2026 13:55:33 GMT-03:00
Emitido por: Prefeitura Municipal de Candói-PR v2 << AC CIDADE 360 v1 (Assinatura ICP-Brasil)



ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 09:40:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/31F3-CBDB-E483-DB00>



Equiplano

Município de Candói - 2026
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

3881

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 16131

CNPJ : 49.875.336/0001-97

INSC. ESTADUAL : Não encontrado.

INSCRIÇÃO ANTERIOR : Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA : L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	20/03/2023		311/2023

Pré Cadastro 15/03/2023

USUÁRIO NFSE : Não

DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO : RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

NÚMERO : 2759

BAIRRO : VOTOROES

COMPLEMENTO : SALA 01 A

MUNICÍPIO : Candói

UF : PR

CEP : 85140000

ENDEREÇO WEB : Não encontrado.

EMAIL : LEPLIFE01@GMAIL.COM

TELEFONE : (42) 8871-4616

FAX : Não encontrado.

CELULAR : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

NÚMERO : 2759

BAIRRO : VOTOROES

COMPLEMENTO : SALA 01 A

MUNICÍPIO : Candói

UF : PR

CEP : 85140000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais

NATUREZA JURÚDICA :

Sociedade Empresária

SEDE PRINCIPAL : Sim

PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? :

Não

Nº EMPREGADOS : null

DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comercial

ÁREA UTILIZADA : 50,01

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 00

DATA EMISSÃO : 27/03/2026

DATA VALIDADE ALVARÁ 18/03/2027

LIVRO NÚMERO : Não encontrado.

FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e	Não encontrado.
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em	Não encontrado.
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios	Não encontrado.
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Não encontrado.
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos	Não encontrado.
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos	Não encontrado.
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e	Não encontrado.
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene	Não encontrado.
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos	Não encontrado.
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de	Não encontrado.
4649-4/99	Comércio atacadista de outros	Não encontrado.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas,	Não encontrado.
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e	Não encontrado.



Equiplano

Município de Candói - 2026
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

3882

página 2 de 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Não encontrado.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e	Não encontrado.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e	Não encontrado.
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para	Não encontrado.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto	Não encontrado.
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto	Não encontrado.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento	Não encontrado.
8599-6/99	Outras atividades de ensino não	Não encontrado.
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Não encontrado.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de	Não encontrado.
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
8-2	Instrução, treinamento,	Não enumerado	Serviço
17-24	Apresentação de palestras,	Sim	Empresa
4-6	Enfermagem, inclusive serviços	Sim	Empresa
4-4	Instrumentação cirúrgica.	Sim	Empresa
4-21	Unidade de atendimento,	Sim	Empresa

CONTADORCONTADOR :
DOCUMENTO :TELEFONE :
DATA VALIDADE :**FISCAL**

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL**TRIBUTOS****Taxas**

Vigilância Sanitária

Taxa de Verificação

ISSQN

TIPO ISS : Declarado

FREQUÊNCIA : Mensal

VALOR MOVIMENTO : 0,00

DATA ALTERAÇÃO : 15/03/2023

PortePORTE
MicroDATA
15/03/2023**Simples Nacional**

OPTANTE? : Optante

ENQUADRADO EM : 09/03/2023

EXCLUÍDO EM :

OUTRAS INFORMAÇÕES**Observações**

15/03/2023

Alteração de tributação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDÓI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E RECEITA

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 16131

Nome Fantasia: L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO

Razão Social: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.875.336/0001-97

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Município: Candói **Endereço:** COMUNIDADE CORVO BRANCO, SN, SALA 01;, CORVO BRANCO

CEP: 85140000

Local e data: Candói, quarta, 15 de março de 2023

EVANILDO APPELI VASCHIEL
Departamento de Tributação e ReceitaCódigo de Autenticidade: **23QPEZC8EC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDÓI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E RECEITA

Empresa  **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 16131

Nome Fantasia: L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO**Razão Social:** L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 49.875.336/0001-97**Porte Empresarial:****Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a

paciente no domicílio, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Município: Cândói **Endereço:** COMUNIDADE CORVO BRANCO, SN, SALA 01;, CORVO BRANCO

CEP: 85140000

Local e data: Cândói, quarta, 15 de março de 2023

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL

Departamento de Tributação e Receita

Código de Autenticidade: **23QPEZC8EC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

3886

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39696196-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.875.336/0001-97**

Nome: **L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 49.875.336/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:37 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **43E6.AAF2.1D4E.2CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.875.336/0001-97

Certidão nº: 13751060/2026

Expedição: 04/03/2026, às 08:30:55

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.875.336/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.875.336/0001-97
Razão Social: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT
Endereço: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA 2759 SALA 01 / VOTOROES / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051404216040559338

Informação obtida em 20/05/2026 09:05:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CNPJ

49.875.336/0001-97

Nome Fantasia

L.E.P. - LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Manoel lopes de oliveira 2759 sala 01A - pioneiros CEP: 85.140-000

Cidade/UF

CANDÓI/PR

Responsável Técnico

LAURINDO GASPAR STEFANES

Responsável Legal

PATRIQUE SCHREINER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.28906-2 (L5Y2MX185L27)

Data do Cadastro

20/03/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.106792/2024-51

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.075, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0484-00

25351.095933/2024-01 / 5081501

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0301789240

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0515-41

25351.095228/2024-04 / 5081406

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0301058245

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0459-08

25351.095972/2024-09 / 5081514

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



DROGARIA SAO BENTO RIO PRETO LTDA / 45.791.363/0001-20

25351.095451/2024-43 / 5081441

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0301288241

Alpha Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 49.947.881/0001-41

25351.103024/2024-46 / 4067243

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 0316128244

BIO ESSENCIALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 00.524.133/0004-00

25351.096118/2024-51 / 5081545



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0301987246

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA / 49.875.336/0001-97

25351.106792/2024-51 / 8289062

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0323135242

GNR BRASIL LTDA / 29.268.037/0001-87

25351.102597/2024-52 / 8289136

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

MUNICIPIO DE CANDOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



LICENÇA SANITÁRIA Nº 20260010000017

VENCIMENTO: 17 / 04 / 2027

Razão Social: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 49.875.336/0001-97
Endereço: Manoel Lopes De Oliveira, 2759 - Sala 01 - Votoroes - Candió/PR - 85140-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Av.Santa Clara ,s/n , Bairro: Santa Clara .
(42)3638-8057 /3638-8056
Email:vsanitaria@candoi.pr.gov.br

MUNICIPIO DE CANDOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



OBSERVAÇÃO: Esta licença é válida enquanto satisfizer as exigências sanitárias do local.

LOCAL E DATA: Candi, 17 de Abril de 2026

SOLANGE DE FATIMA SIRIGALLI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 91B84CA04356881D042D5C0DF6BE89EA

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av.Santa Clara ,s/n , Bairro: Santa Clara .
(42)3638-8057 /3638-8056
Email:vsanitaria@candi.pr.gov.br

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

1

ANA PAULA SPAINI LOPES, brasileira, solteira, nascida em 03/04/1987, administradora, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.398.785-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 051.227.099-63, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Leonardo Gomes de Castro, n.º 91 – Bairro Santa Alice – CEP 86.036-690; e **FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 10/10/1991, advogada, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.625.958-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 009.748.099-18, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Prefeito Hugo Cabral, n.º 1174 – Apartamento 102 – Centro – CEP 86.020-111. Sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Santa Mariana, n.º 105 – Jardim Santa Paula – CEP 86.200-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212416948 em data de 01/04/2024 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 54.531.612/0001-30, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **ANA PAULA SPAINI LOPES** que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **ANA PAULA SPAINI LOPES** dá à adquirente **FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

2

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	150.000	100,0	150.000,00
TOTAL	150.000	100,0	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

3

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 10/10/1991, advogada, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.625.958-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 009.748.099-18, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Prefeito Hugo Cabral, n.º 1174 – Apartamento 102 – Centro – CEP 86.020-111. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Santa Mariana, n.º 105 – Jardim Santa Paula – CEP 86.200-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212416948 em data de 01/04/2024 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 54.531.612/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Santa Mariana, n.º 105 – Jardim Santa Paula – CEP 86.200-000.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

4

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	150.000	100,0	150.000,00
TOTAL	150.000	100,0	150.000,00

Parágrafo Primeiro: Por decisão unânime da sócia, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste instrumento, aumentar o seu capital social, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio, conforme disposto no artigo 1.081 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia quando efetivamente prestar serviços à sociedade, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, fixada pela sócia, a qual será levada à conta de “Despesas Gerais” da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, na forma da lei, do Contrato Social, conferindo à Diretoria Executiva, que será exercida pela única sócia, FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: A administradora poderá nomear um ou mais procuradores para em seu nome, responder pela administração da sociedade, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado.

Parágrafo Segundo: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

5

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro, encerrando-se aos 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ocasião em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras, incluindo balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício da sociedade e apurados os resultados de exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, em conformidade com o artigo 1.065 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: De acordo com a vontade da maioria absoluta do capital votante, desde que registrado em ata ou documento de decisão formal destas, os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos de forma antecipada, mensal, e dentro do próprio exercício, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência dos mesmos, observando-se ainda que a distribuição de lucros e dividendos poderá ocorrer de forma desproporcional ao percentual de participação societária, desde que de comum acordo e manifestação expressa da única sócia e administradores., observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Obrigatoriamente haverá uma reunião para fins de aprovação das contas da administradora e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final de mês de abril de cada exercício social, nos termos do artigo 1.078, parágrafo 1º, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA, EXCLUSÃO, IMPEDIMENTO, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DE SÓCIO, HERANÇA E SUCESSÃO: A retirada, exclusão, morte, interdição, ausência da única sócia não dissolverá a sociedade. No entanto, sempre que ocorrer tais fatos, será feito um balanço geral, no prazo de trinta (30) dias após o evento, cujos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, que leve em consideração o *valuation* da sociedade, cujos direitos serão apurados com base no patrimônio, direitos, fundo de comércio e carteira de clientes a ser determinado por perito ou empresa especializada, e o resultado será apresentado ao representante legal ou herdeiros do falecido ou ao sócio retirante.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212416948
CNPJ – 54.531.612/0001-30

6

Parágrafo Primeiro: Falecendo, ausente ou interditado a única sócia, a sociedade terá continuidade, sendo administrada pelos herdeiros que terão o direito de ingressar no quadro societário, cujos haveres serão apurados com base no patrimônio, direitos, fundo de comércio e carteira de clientes, a serem levantados por profissionais da área contábil, indicados, um pela sociedade e outro pela parte interessada, profissionais estes os quais promoverão a auditoria na sociedade, apurando os haveres devidos.

Parágrafo Segundo: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa, devidamente corrigidas pelo INPC (IBGE) ou na sua falta, pelo IGP-M (FGV), ou na falta deste, por outro índice que melhor reflita a variação de índices inflacionários. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA NONA – PORTE DA EMPRESA: O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A sociedade será dissolvida e liquidada nas situações previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Ibiporã/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - Paraná, 24 de Março de 2026.

FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO

ANA PAULA SPAINI LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05122709963	ANA PAULA SPAINI LOPES
00974809918	FRANCIELE THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2026 08:07 SOB Nº 20260938068.
PROTOCOLO: 260938068 DE 24/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606130534. CNPJ DA SEDE: 54531612000130.
NIRE: 41212416948. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2026.
CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

ANA PAULA SPAINI LOPES, brasileira, solteira, nascida em 03/04/1987, natural de Londrina/PR, administradora, residente e domiciliada em Londrina/PR, na Rua Leonardo Gomes de Castro, nº 91, Bairro Santa Alice, CEP: 86.036-690, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 9.398.785-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 051.227.099-63, e

FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, brasileira, nascida em 10/10/1991, natural de Maringá/PR advogada, residente e domiciliada em Londrina/PR, na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1174, apartamento 102, Centro, CEP: 86020-111, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 9.625.958-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 009.748.099-18, e

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiária a lei 6.404/76, e pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Santa Mariana, nº 105, – Jardim Santa Paula, CEP: 86200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645- 1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645- 1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649- 4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649- 4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/03/2024 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O capital social será inteiramente subscrito e integralizado em ato posterior em moeda corrente do país, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididas em 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, conforme abaixo distribuídas aos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	Participação
ANA PAULA SPAINI LOPES	75.000	75.000,00	50,00 %
FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	75.000	75.000,00	50,00 %
TOTAL	75.000	150.000,00	100,00 %

Parágrafo Primeiro: Por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste instrumento, aumentar o seu capital social, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio, conforme disposto no artigo 1.081 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios somente poderão ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas quotas e/ou direitos a elas inerentes, para os demais Sócios ou a terceiros, de acordo com as disposições previstas no Acordo de Sócios devidamente arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Quinto: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

dentro de 60 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Sexto: Havendo oposição do outro sócio, o sócio alienante poderá exercer o direito de retirada da sociedade, mediante apuração de seus haveres que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA QUINTA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios quando efetivamente prestarem serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, fixada pelos sócios com capital que representem a maioria absoluta do capital votante, a qual será levada à conta de “Despesas Gerais” da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas por reunião, de acordo com os quóruns previstos no Código Civil, neste Contrato Social ou no Acordo de Sócios arquivado na sede da sociedade, a serem convocadas previamente, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dá por escrito, por pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante correspondência com aviso de recebimento ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio, sendo válida a confirmação de leitura ou recebimento.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião.

Parágrafo Terceiro: Por força do artigo 1.071 do Código Civil, dependem de deliberação as seguintes matérias, devendo ser aplicadas as regras previstas no artigo 1.061 do mesmo diploma legal, pela aprovação de no mínimo 2/3 do capital votante, a designação do(s) administrador(es) não sócio(s), enquanto o capital social não estiver integralizado.

Parágrafo Quarto: Dependem da deliberação dos votos, que representem a maioria absoluta correspondentes a mais da metade do capital votante, formalizada em ata de reunião, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social:

- designação do(s) administrador(es) não sócio(s), após a integralização do capital social.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

- modificação do contrato social;
- aumento do capital social e desde que respeitando a proporção das quotas sociais.
- incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação;
- exclusão de sócio da Sociedade.
- aprovação das contas da administração;
- designação do(s) administrador(es), quando feita em ato separado;
- destituição do(s) administrador(es);
- designação de administrador(es) não sócio(s);
- nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- pedido de concordata.
- autorização de qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade opera;
- deliberação sobre a aquisição, a alienação a qualquer título, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente, bem como qualquer investimento a ser realizado, incluindo, mas não se limitando, à constituição de subsidiárias;
- fixação de critérios gerais da política de remuneração, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados, direta ou indiretamente, incluindo a retirada de pró-labore de sócios quando prestarem serviços à sociedade.
- aprovação de endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “créditos rotativos”, ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate;
- aprovação de contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos, e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a 5% da previsão orçamentaria anual;
- representação da Sociedade individualmente por um único Sócio ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados;
- ingresso de herdeiros na sociedade em caso de falecimento ou ausência de sócio;
- retirada de sócio interditado na sociedade;
- forma de liquidação de quotas por saída ou falecimento de sócio;
- resolução dos casos omissos no Contrato Social e exercício de outras atribuições que a legislação em vigor, neste Acordo ou no Contrato Social, não confira aos administradores.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, na forma da lei, do Contrato Social e Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade, cuja eleição dos respectivos membros dependerá de deliberação dos Sócios, conferindo à Diretoria Executiva, que será exercida sempre em conjunto de dois sócios, ANA PAULA SPAINI LOPES e FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os administradores poderão nomear um ou mais procuradores para em seu nome, responder pela administração da sociedade, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado.

Parágrafo Terceiro: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro, encerrando-se aos 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ocasião em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras, incluindo balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício da sociedade e apurados os resultados de exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, em conformidade com o artigo 1.065 do Código Civil.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Primeiro: De acordo com a vontade da maioria absoluta do capital votante, desde que registrado em ata ou documento de decisão formal destas, os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos de forma antecipada, mensal, e dentro do próprio exercício, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência dos mesmos, observando-se ainda que a distribuição de lucros e dividendos poderá ocorrer de forma desproporcional ao percentual de participação societária, desde que de comum acordo e manifestação expressa de todos os sócios e administradores., observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Obrigatoriamente haverá uma reunião para fins de aprovação das contas dos administradores e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final de mês de abril de cada exercício social, nos termos do artigo 1.078, parágrafo 1º, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA, EXCLUSÃO, IMPEDIMENTO, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DE SÓCIO, HERANÇA E SUCESSÃO: A retirada, exclusão, morte, interdição, ausência de um dos sócios não dissolverá a sociedade. No entanto, sempre que ocorrer tais fatos, será feito um balanço geral, no prazo de trinta (30) dias após o evento, cujos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, que leve em consideração o *valuation* da sociedade, cujos direitos serão apurados com base no patrimônio, direitos, fundo de comércio e carteira de clientes a ser determinado por perito ou empresa especializada, e o resultado será apresentado ao representante legal ou herdeiros do falecido ou ao sócio retirante.

Parágrafo Primeiro: Falecendo, ausente ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelo(s) sócios (s) remanescentes(s). O sócio falecido, ausente ou interditado terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário, cujos haveres serão apurados com base no patrimônio, direitos, fundo de comércio e carteira de clientes, a serem levantados por profissionais da área contábil, indicados, um pela sociedade e outro pela parte interessada, profissionais estes os quais promoverão a auditoria na sociedade, apurando os haveres devidos.

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Segundo: Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar aos demais sua intenção, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento.

Parágrafo Terceiro: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa, devidamente corrigidas pelo INPC (IBGE) ou na sua falta, pelo IGP-M (FGV), ou na falta deste, por outro índice que melhor reflita a variação de índices inflacionários. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quarto: Com fundamento no art. 1.085 do Código Civil mediante prévia deliberação, que representem pelo menos a maioria absoluta do capital votante, formalizada em ata de reunião, poderão ser excluídos da sociedade os sócios que colocarem em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, ocasião em que poderá incorrer nas situações de Call Option, sem prejuízo de eventuais indenizações e responsabilização pessoal em decorrência de tais atos, podendo nesta hipótese ser efetivado o registro da alteração contratual no órgão de registro competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

Parágrafo Quinto: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme etapas definidas em Acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PORTE DA EMPRESA: O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A sociedade será dissolvida e liquidada nas situações previstas em lei ou por unanimidade dos votos, sendo que, nesse caso, o ativo restante, após satisfeitas todas as obrigações, será rateado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital. Caso as obrigações excedam os ativos, então o passivo remanescente será rateado entre os sócios, na proporção da sua

CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

participação ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Ibiporã/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã – Paraná, 26 de Março de 2024.

ANA PAULA SPAINI LOPES

FRANCIELE THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974809918	FRANCIELE THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO
05122709963	ANA PAULA SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 08:34 SOB Nº 41212416948.
PROTOCOLO: 241314895 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404425251. CNPJ DA SEDE: 54531612000130.
NIRE: 41212416948. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.531.612/0001-30

Local da Sede: Ibiporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÁ, 8 de junho de 2026

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.531.612/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2024
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIANA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA PAULA	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CIRURGICASR.COM.BR	TELEFONE (43) 9170-3821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **08:25:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Ativo

Cadastro: 4067296

Nome: CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIANA, 105 - FINANCEIRO@CIRURGICASR.COM.BR

Bairro: JARDIM SANTA PAULA

Cidade: IBIPORA - PR

Data Abertura: 01/04/24

Data Encerramento:

Número do Alvará: 633/2025

Data Validade Alvará:

Atividade: ALTO GRAU DE RISCO

Observação do Alvará:



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91063846-70	54.531.612/0001-30	04/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 360, SLJ . SL 05 - CENTRO - CEP 86200-001 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 04/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.748.099-18	FRANCIELE THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/07/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91063846-70

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2026 13:47:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 29610/2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CIRURGICA SR, CPF/CNPJ n° 54.531.612/0001-30**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ n° 54.531.612/0001-30**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

E3E83D60BC6214F2A099403F951C38A9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/07/2026

Ibiporã - PR, 15 de junho de 2026

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

3917

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39223677-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.531.612/0001-30**

Nome: **CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54.531.612/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:45 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **E2B2.8904.3C86.8503**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.531.612/0001-30
Razão social: CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV PARANA 360 SLJ ./ SETOR 1 / IBIPORA / PR / 86200-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060902516299963258

Informação obtida em 15/06/2026 08:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.531.612/0001-30

Certidão nº: 53175958/2026

Expedição: 08/06/2026, às 14:28:11

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.531.612/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 54.531.612/0001-30
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA SANTA MARIANA, 105, - JARDIM SANTA PAULA CEP: 86.200-000	Cidade/UF IBIPORÃ/PR
Responsável Técnico PATRICIA ALVES ROCHA	Responsável Legal ANA PAULA SPAINI LOPES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 2.11582-1	Data da Autorização 05/11/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.195130/2025-29</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Produtos de Higiene - Cosméticos - Perfumes		
Distribuir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Expedir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 54.531.612/0001-30
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA SANTA MARIANA, 105, - JARDIM SANTA PAULA CEP: 86.200-000	Cidade/UF IBIPORÃ/PR
Responsável Técnico PATRICIA ALVES ROCHA	Responsável Legal ANA PAULA SPAINI LOPES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.33042-2 (8913L51X28MW)	Data da Autorização 05/11/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.195121/2025-38</u>	Autorização Dispositivos Médicos	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 54.531.612/0001-30
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA SANTA MARIANA, 105, - JARDIM SANTA PAULA CEP: 86.200-000	Cidade/UF IBIPORÃ/PR
Responsável Técnico PATRICIA ALVES ROCHA	Responsável Legal ANA PAULA SPAINI LOPES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 3.14809-4	Data da Autorização 05/11/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.195119/2025-69</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 54.531.612/0001-30
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA SANTA MARIANA, 105, - JARDIM SANTA PAULA CEP: 86.200-000	Cidade/UF IBIPORÃ/PR
Responsável Técnico PATRICIA ALVES ROCHA	Responsável Legal ANA PAULA SPAINI LOPES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 2.11582-1	Data da Autorização 05/11/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.195130/2025-29</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Produtos de Higiene - Cosméticos - Perfumes		
Distribuir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Expedir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 54.531.612/0001-30
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA SANTA MARIANA, 105, - JARDIM SANTA PAULA CEP: 86.200-000	Cidade/UF IBIPORÃ/PR
Responsável Técnico PATRICIA ALVES ROCHA	Responsável Legal ANA PAULA SPAINI LOPES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.33042-2 (8913L51X28MW)	Data da Autorização 05/11/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.195121/2025-38</u>	Autorização Dispositivos Médicos	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 54.531.612/0001-30
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA SANTA MARIANA, 105, - JARDIM SANTA PAULA CEP: 86.200-000	Cidade/UF IBIPORÃ/PR
Responsável Técnico PATRICIA ALVES ROCHA	Responsável Legal ANA PAULA SPAINI LOPES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 3.14809-4	Data da Autorização 05/11/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.195119/2025-69</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS	
RESOLUÇÃO-RE Nº 4.389, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025	
O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:	
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO	
ANEXO	
L3 TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 06.308.323/0001-23 25351.196789/2025-01 / 8330575 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1427908257	
AXIOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIMITADA / 59.619.571/0001-51 25351.196965/2025-04 / 1418883 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1428288252	
A G C PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 73.154.924/0001-16 25351.195143/2025-06 / 2115835 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1419786253	
ECONOMIZE MAIS DROGARIA LTDA / 58.176.270/0002-19 25351.202259/2025-09 / 5224946 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1452671257	
Trans soto transportes e logística ltda / 43.822.705/0001-05 25351.196933/2025-09 / 1419432 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1428201254	
RAMOS & PACHECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 63.378.026/0001-98 25351.202456/2025-10 / 5224977 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1453756256	
LIFE MEDICAL LTDA / 61.447.600/0001-97 25351.198599/2025-10 / 2116079 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1436251257	
INOVA SAUDE IMPORTADORA LTDA / 58.227.969/0001-80 25351.198181/2025-11 / 8330683 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1434064255	
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 56.377.480/0001-69 25351.198061/2025-13 / 2116355 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1433540258	
Trans soto transportes e logística ltda / 43.822.705/0001-05 25351.196785/2025-14 / 2116295 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1427903255	
DISTRIBUIDORA ABREU LTDA / 58.057.034/0001-00 25351.196586/2025-14 / 8330561 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1427166251	
L3 TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 06.308.323/0001-23 25351.196866/2025-14 / 2115930 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1428050256	
GAS AIR LTDA / 47.070.247/0003-00 25351.142809/2025-15 / 1419386 ENVASAR: GASES MEDICINAIS 70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1061378250	
FPB BARREIRAS CAFE FILHO LTDA / 63.110.177/0001-60 25351.202657/2025-17 / 5224994 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL	
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1454746254	
FARMACIA LOPES DA SILVA LTDA / 63.045.711/0001-00 25351.202223/2025-17 / 5224929 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1452561257	
FARMACIA MARIANO TAIÓ LTDA / 15.700.268/0002-94 25351.202835/2025-18 / 5225023 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455307254	
TERRA SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 09.075.357/0002-94 25351.202230/2025-19 / 5224932 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1452622256	
DENTALL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA / 51.705.954/0001-30 25351.198212/2025-25 / 8330697 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1434259251	
M S DA SILVA GUIMARAES COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 60.801.068/0001-00 25351.202197/2025-27 / 5224901 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1452373256	
GENERAL LOG LTDA / 45.334.289/0001-13 25351.197988/2025-28 / 2116017 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1433284251	
CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.531.612/0001-30 25351.195130/2025-29 / 2115821 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1419770250	
JOSE JUNIOR SOUZA SILVA FARMACIA / 25.454.360/0001-94 25351.202364/2025-30 / 5224950 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1453557253	
TRANSPORTADORA ATLAS LTDA / 60.175.160/0001-01 25351.198595/2025-31 / 3148489 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1436242258	
LIFE MEDICAL LTDA / 61.447.600/0001-97 25351.198612/2025-31 / 1418991 ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1436267251	
C.W.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA / 02.294.991/0002-79 25351.197721/2025-31 / 8331246 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1432225251	
LEUDIANE RODRIGUES / 61.260.209/0001-89 25351.202928/2025-34 / 5225085 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455785253	
L SOARES MARQUES FARMACIA LTDA / 61.550.235/0001-41 25351.202854/2025-36 / 5225041 COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009) DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455543250	
SIMON E JUNKHERR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 54.947.503/0001-06 25351.194872/2025-37 / 8330393 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)	



DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1418543250

CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.531.612/0001-30
25351.195121/2025-38 / 8330422
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1419756257

CARGOLIFT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 82.270.711/0001-40
25351.197986/2025-39 / 3148492
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1433261251

MX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA / 50.604.125/0001-07
25351.195063/2025-42 / 3148081
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1419292251

FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA / 61.102.778/0009-53
25351.196388/2025-42 / 8330544
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1426128258

NOVONORTE DISTRIBUIDORA LTDA / 54.735.532/0001-04
25351.198628/2025-43 / 2116082
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1436290252

J S VIEIRA ROBOTICA LTDA / 43.499.596/0001-29
25351.196395/2025-44 / 8330558
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1426154259

BC LOG EXPRESS SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 44.636.923/0001-00
25351.195151/2025-44 / 1418789
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1419796259

MRR LOGISTICA LTDA / 49.498.575/0001-75
25351.198392/2025-45 / 1418961
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1435067258

DISTRIBUIDORA ABREU LTDA / 58.057.034/0001-00
25351.197293/2025-46 / 2115957
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1429567252

E. LIRIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.676.451/0002-62
25351.202203/2025-46 / 5224915
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1452403252

J&C FARMA LTDA / 62.034.336/0001-22
25351.202429/2025-47 / 5224963
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1453681256

DROGARIAS CONCEITO 61 LTDA / 62.297.117/0001-36
25351.202644/2025-48 / 5224981
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1454728256

MX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA / 50.604.125/0001-07
25351.195061/2025-53 / 8330405
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1419290258

NOVONORTE DISTRIBUIDORA LTDA / 54.735.532/0001-04
25351.198626/2025-54 / 3148259
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1436288258

ORTOPEDIC BRASIL FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.001.567/0001-79
25351.194808/2025-56 / 8331229
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1418223255

DROGARIA MATRIZ DE AGOSTINHO PORTO LTDA / 48.476.486/0001-65
25351.202924/2025-56 / 5225071
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455782254

VICENTE E MARTINS LOGISTICA LTDA / 32.316.117/0001-75
25351.198640/2025-58 / 8330743
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1436315255

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0019-03
25351.202723/2025-59 / 5225006
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1454887257

ARMABEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMETICOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA / 34.567.216/0001-55
25351.196578/2025-60 / 2116341
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1427128251

OPERAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA / 62.771.707/0001-59
25351.196962/2025-62 / 8331201
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1428281258

MS SUPPLY CARE LTDA / 60.275.390/0001-34
25351.198670/2025-64 / 8330761
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1436375258

NOVONORTE DISTRIBUIDORA LTDA / 54.735.532/0001-04
25351.198624/2025-65 / 8330730
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1436286255

MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 01.733.983/0001-38
25351.196923/2025-65 / 8331190
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1428174257

ARPEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 15.746.172/0001-86
25351.198416/2025-66 / 2116048
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1435170253

Trans soto transportes e logistica ltda / 43.822.705/0001-05
25351.196786/2025-69 / 8331138
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1427904251

CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.531.612/0001-30
25351.195119/2025-69 / 3148094
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1419754254

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 19.336.532/0001-22
25351.196791/2025-71 / 1418852
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1427910251

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. / 15.436.940/0003-67
25351.197467/2025-71 / 8331232
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1430902256

CONET FARMA LTDA / 30.676.063/0001-23
25351.197555/2025-72 / 5225099
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3935



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CNPJ: 54.531.612/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: **6542**

Razão Social: **CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Endereço: Rua Santa Mariana, N°105 – CEP:86.204-110 – Setor 2.

Atividade Principal/CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Atividades Secundárias/CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Licenciado até: **06/11/2026**

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL Técnico Patrícia Alves Rocha CRF/PR 35.928.

O armazenamento dos produtos cosméticos, saneantes e produtos para saúde são realizados em sua totalidade pela empresa GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ 39.707.680/0001-57 – Rua Antônio Sabino Nº 210 – Setor 3 – Ibiporã-Pr

**SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO
VENCIMENTO**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-8461**

**CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “A
LICENÇA SANITÁRIA E A SUA AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DEVE SER
AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”**

Autoridade Sanitária: Fabiana Hiromi Takashina

Matrícula: 5222

Coordenador da Vigilância Sanitária: Daniella Regina B. da Silva Novi

Matrícula: 4395

Assinado por:
Daniella Regina Barriomuevo da Silva Novi
28/08/2024 - 14:42
44612ERUJCW7H9FY2MZMQ



Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 29 de maio de 2026, 14:46:04
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.pdf



Código para verificação: 4b043dea-92e0-4a34-8b3e-1241cdd89969

<https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4b043dea-92e0-4a34-8b3e-1241cdd89969>

Documento ID: 4b043dea-92e0-4a34-8b3e-1241cdd89969
Envelope ID: 5dc3e587-95d1-4ecc-a2ea-b3b02a6acfa5
Proprietário: Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi
Hash: 4b26f22512d5afe83902ea4fab655a87389e3553db08f1b713e1feb585ba5062

Eventos do documento

DOCUMENTO CRIADO - 29 de maio de 2026, 14:40:23

Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi (446IZERUQCW7H3FYY2MZMQ)

Email: daniella.novi@ibipora.pr.gov.br

DOCUMENTO PREPARADO - 29 de maio de 2026, 14:40:37

Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi (446IZERUQCW7H3FYY2MZMQ)

Email: daniella.novi@ibipora.pr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO - 29 de maio de 2026, 14:42:54

Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi (446IZERUQCW7H3FYY2MZMQ)

IP: 172.23.20.140

Email: daniella.novi@ibipora.pr.gov.br

Assinado por:
Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi
29/05/2026 - 14:42
446IZERUQCW7H3FYY2MZMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode



297810

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
30578

VALIDADE
19/05/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
042D8856667BB90815636DC1A88298D6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA SR

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA SANTA MARIANA 105

CNPJ
54.531.612/0001-30

LOCALIDADE
JD SANTA PAULA

CIDADE - UF
IBIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 12:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	35928	PATRICIA ALVES ROCHA	DIRETOR TÉCNICO	AUTÔNOMO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	*****	*****	07:30 às 12:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 4 de Maio de 2026

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PJ
Thalles Felipe de Salles e Souza - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.415.627/0001-52	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.880-9
Nome do Dispositivo Médico	Escalpe Descartável		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Escalpes		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80288099022		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.167352/2023-90</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	- FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010168 - Endereço: NO. 98, BAIYANG BRIDGE, ZHENG TOWN, TIANNING, CHANGZHOU, JIANGSU , CHINA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/04/2023		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Escalpe Descartável - Rev. 00.pdf	0096851/24-4 - 25/01/2024 - 11:15

Modelo Produto Médico
Escalpe Descartável Luer Lock 18G

Escalpe Descartável Luer Lock 19G

Escalpe Descartável Luer Lock 20G

Escalpe Descartável Luer Lock 21G

Escalpe Descartável Luer Lock 22G

Escalpe Descartável Luer Lock 23G

Escalpe Descartável Luer Lock 24G

Escalpe Descartável Luer Lock 25G

Escalpe Descartável Luer Lock 27G

Escalpe Descartável Luer Slip 18G

Escalpe Descartável Luer Slip 20G

Escalpe Descartável Luer Slip 22G

Escalpe Descartável Luer Slip 23G

Escalpe Descartável Luer Slip 25G

Escalpe Descartável Luer Slip 27G

Escalpe Descartável Luer Lock 26G

Escalpe Descartável Luer Slip 19G

Escalpe Descartável Luer Slip 21G

Escalpe Descartável Luer Slip 24G

Escalpe Descartável Luer Slip 26G

10

25

50

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06
NIRE: 41600676360
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JULIANO DE LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 13/04/1979, portador da Carteira de Identidade R/G nº 6.973.118-0, expedida pela SESP/PR e C.P.F. nº 026.937.659-35, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Monsenhor Lamartine, nº 166 – Casa 04 – Jardim das Américas – CEP. 81540-390.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de: **HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Lamartine, nº 166 – Casa 04 – Bairro: Jardim das Américas – Curitiba – Paraná – CEP: 81540-390, inscrita no CNPJ sob o nº 20.861.961/0001-06 com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire nº 41600676360, por despacho em sessão em 13 de agosto de 2.014, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade na Rua Monsenhor Lamartine, nº 166 – Casa 04 – Bairro: Jardim das Américas – Curitiba - Paraná – CEP: 81540-390, fica transferida para à **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 7532 – Bairro: Boqueirão – Curitiba - Paraná – CEP: 81670-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Ltda., que tinha por objetivo mercantil o ramo de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fica alterado para: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e Serviços combinados de escritório e apoio administrativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado no presente ato, na seguinte proporção:

(a) – **JULIANO DE LACERDA**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas, passa a ter 400.000 (quatrocentas mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já totalmente integralizado no presente ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre a sócio único da sociedade.

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JULIANO DE LACERDA	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06
NIRE: 41600676360
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O sócio de comum acordo resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas e disposições a seguir, de acordo com a Lei 10.406/02 e com a regência supletiva da Lei nº 6404/76.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06
NIRE: 41600676360

JULIANO DE LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 13/04/1979, portador da Carteira de Identidade R/G nº 6.973.118-0, expedida pela SESP/PR e C.P.F. nº 026.937.659-35, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Monsenhor Lamartine, nº 166 – Casa 04 – Jardim das Américas – CEP. 81540-390.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de: **HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 7532 – Bairro: Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP: 81670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.861.961/0001-06 com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire nº 41600676360, por despacho em sessão em 13 de agosto de 2.014, tem entre si a sociedade já constituída, que regerá pela legislação vigente, pelo Código Civil, Lei 10.406/02 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, mais as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na, Av. Marechal Floriano, nº 7532 – Bairro: Boqueirão – CEP: 81670-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e Serviços combinados de escritório e apoio administrativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em **11 de agosto de 2.014** e seu prazo é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social da empresa é de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre o sócio único.

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06
NIRE: 41600676360
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JULIANO DE LACERDA	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas e alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **administração** da sociedade caberá ao sócio: **JULIANO DE LACERDA**, com poderes e atribuições de **Administrador**, a quem compete sempre **individualmente** o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA – Fica facultado ao Administrador, nomear procuradores para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social será coincidente com o ano calendário e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os resultados poderão ser distribuídos antecipadamente entre os sócios e proporcionalmente às suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 dias;

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06
NIRE: 41600676360
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres destes serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Único: – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aos sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A empresa: **HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA**, aqui representada por seu sócio: **JULIANO DE LACERDA**. Declara, sob as penas da lei, não incorrer em qualquer das situações impeditivas à opção pelo Simples Nacional previstas nos para os fins do art. 3º 17º e 29º da **LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, a que se referi o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 janeiro de 2002, que:

- a) Enquadra-se na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da Ltda, presente exercício, não excederá o limite fixado na **LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, observando o disposto no § 1º e 2º do mesmo artigo;

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06
NIRE: 41600676360
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A parte de comum acordo elege o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, devidamente pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de Maio de 2025

JULIANO DE LACERDA
CPF: 026.937.659-35
Sócio Administrador
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02693765935	JULIANO DE LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025 09:44 SOB Nº 20252210166.
PROTOCOLO: 252210166 DE 20/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508188815. CNPJ DA SEDE: 20861961000106.
NIRE: 41600676360. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.
HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

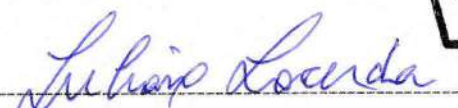


INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa **Hosp Medic Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.861.961/0001-06 e Insc. Est. nº 911.485.96-61, domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n 7532, Bairro Boqueirão, CEP 81.670-000, Curitiba/PR, com o telefone (41) 99637-9108 representado pelo **Sr. Juliano de Lacerda, portador da RG nº 6.973.118-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 026.937.659-35**, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o **Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF 046.812.778-00, brasileiro, prestador de serviços**, a quem conferimos amplos poderes para representar a Hosp Medic Serviços LTDA, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 29 de Setembro de 2026, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento

Curitiba, 29 de Setembro de 2025.
Atenciosamente.



Juliano de Lacerda
Diretor Comercial
RG Nº 6.973.118-0
CPF Nº 026.937.659-35

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

 **SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº SFTN1TGyrbm6sctmKfmX1336q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JULIANO DE LACERDA.
0076. Dou fé.



Curitiba, 02 de outubro de 2025 - 13:05:16h
Em Teste da Verdade
Brian Fernando Nascimento Silveira - Escrevente
Emol.: R\$12,00 (VRC 43,60), Funrejuv: R\$3,02, Selo: R\$1,00,
FUNDEF: R\$0,60, ISSQN: R\$0,48. Total: R\$17,10



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

CNPJ.20.861.961/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de maio de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 04/05/2026 15:55:45

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D0EE90E2 ***

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.861.961/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/08/2014	
NOME EMPRESARIAL HOSP MEDIC SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 7532	COMPLEMENTO *****
CEP 81.670-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPMEDIC@HOSPMEDIC.COM.BR		TELEFONE (41) 9637-9108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2026** às **11:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91148596-61	20.861.961/0001-06	05/2025

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7532 - BOQUEIRAO - CEP 81670-000 FONE: (41) 9637-9108
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2025 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.937.659-35	JULIANO DE LACERDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91148596-61

Emitido Eletronicamente via Internet
27/05/2026 10:18:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
01/05/2026 - 15:02:01

CNPJ:	20.861.961/0001-06	Inscrição Estadual:	91148596-61
Nome Empresarial:	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		
Número:	7532	Complemento:	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.670-000	Telefone:	(41)9637-9108
E-mail:	HOSPMEDIC@HOSPMEDIC.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	05/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2025
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.188.568
CNPJ: 20.861.961/0001-06
Nome: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:44 do dia 01/06/2026.

Código de autenticidade da certidão: 2FB927A3B96347B0696BDFCBB579916E03

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

3953

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39520105-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.861.961/0001-06**

Nome: **HOSP MEDIC SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.861.961/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:33 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **50C2.8E25.A07E.EBD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.861.961/0001-06
Razão Social: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7532 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052709372215170696

Informação obtida em 01/06/2026 14:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.861.961/0001-06

Certidão nº: 43288511/2026

Expedição: 22/04/2026, às 13:37:59

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSP MEDIC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.861.961/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações³⁹⁵⁷
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 03.041/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

Nome Fantasia HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

Endereço AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7532 BOQUEIRAO

CNPJ: 20.861.961/0001-06 Processo nº PRP2514413180

Insc. Munic. 700831

Técnico VISA 44988

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR DISPOSITIVOS MÉDICOS (CORRELATOS).



CURITIBA, 12 de setembro de 2025

Validade: até 12/09/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Última atualização da base de dados: 14/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSP MEDIC SERVICOS LTDA

CNPJ

20.861.961/0001-06

Nome Fantasia

HOSP MEDIC

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 7532 - BOQUEIRAO
CEP: 81.670-000**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

ANA CAROLINA BATISTA

Responsável Legal

JULIANO DE LACERDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.32541-0 (9M216LY4XX45)

Data da Autorização

12/09/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.151217/2025-94**Autorização**

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Tipo de análise: Execução física.
Processo NUP: 25000.133492/2023-44.
Período analisado: Exercício 2024.
Embasamento: Parecer de Mérito nº 192/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS (0049500939) e Despacho SAES/CGPROJ/SAES/MS (0050020001).
Resultado: Aprovada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SE/MS Nº 892, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas final de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado da análise de prestação de contas final de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).
Razão Social: Ser em Cena.
CNPJ: 07.051.916/0001-10.
Município/UF: São Paulo/SP.
Título do projeto: "Oficinas Culturais e Apresentação Teatral Ser em Cena".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução físico-financeira.
Processo NUP: 25000.027953/2021-89.
Período analisado: 11/08/2022 à 11/08/2024.
Embasamento: Parecer de Mérito nº 204/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS (0049809937) e Despacho SAES/CGPROJ/SAES/MS (0050143724).
Resultado: Aprovada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SE/MS Nº 893, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).
Razão Social: Instituto Movimento Qualivida - Passo a Passo.
CNPJ: 07.644.567/0001-40.
Município/UF: Itatiba/SP.
Título do projeto: "Equoterapia Reabilitando".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.
Processo NUP: 25000.134474/2023-80.
Período analisado: Exercício 2024.
Embasamento: Parecer de Mérito nº 218/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS (0050008512) e Despacho SAES/CGPROJ/SAES/MS (0050139961).
Resultado: Aprovada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 796, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Coordenação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS) para o mandato 2025-2029.

O Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 ; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 ; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o disposto na Resolução CNS nº 765, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando o disposto no inciso V do art. 14, da Resolução CNS nº 765, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a competência da Presidente do CNS para assinar as Resoluções aprovadas pelo Pleno;

Considerando a competência do Conselho Nacional de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive no que tange à sua organização interna e ao funcionamento de suas comissões;

Considerando o disposto no art. 49 da Resolução CNS nº 765, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a necessidade de apreciação e da aprovação pelo Pleno do CNS da composição das Comissões do CNS;

Considerando o disposto no §5º do art. 50 da Resolução CNS nº 765, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe que a CONEP/CNS, pela sua especificidade, possui legislação específica;

Considerando as especificidades da CONEP/CNS, determinadas pela Resolução CNS nº 446, de 11 de agosto de 2011, com períodos de representação diferentes das outras comissões do CNS;

Considerando o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução CNS nº 446, de 11 de agosto de 2011, que estabelece o procedimento para a escolha da coordenação da CONEP/CNS pelo Pleno do CNS;

Considerando o encerramento do mandato da Coordenadora da CONEP/CNS, Sra. Laís Alves de Souza Bonilha, referente ao período de 2022 a 2025;

Considerando a deliberação do Pleno do CNS, em sua 369ª Reunião Ordinária, que, em conformidade com as normativas vigentes, aprovou a Coordenação da CONEP/CNS; e

Considerando as atribuições conferidas ao Pleno do CNS, previstas no inciso VIII, do art. 12 que lhe possibilita decidir acerca da criação, modificação, bem como a adoção de outras providências, quanto às Comissões Intersetoriais do CNS, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno resolve

Art. 1º Aprovar a conselheira Ana Lúcia Silva Marçal Padduello para Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS) e a conselheira Márcia Cristina das Dores Bandini para Coordenadora Adjunta.

Art. 2º O mandato da Coordenação aprovada terá a duração de 4 (quatro) anos, com início em 07 de agosto de 2025 e término em 06 de agosto de 2029, ressalvada ao Pleno a possibilidade de aplicação do disposto no § 2º do art. 9º da Resolução CNS nº 446/2011.

Art. 3º Os membros eleitos, no exercício de suas funções, são obrigados a manter o sigilo do conteúdo tratado durante as reuniões e Plenárias da CONEP/CNS, tendo em vista que todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no Sistema CEP/CONEP é de ordem estritamente sigilosa, em conformidade com o disposto no art. 11, da Resolução CNS nº 446, de 11 de agosto de 2011, e letra C, item 2.1, da Norma Operacional nº 001 de 2013.

Parágrafo único. Os candidatos às vagas de membros titulares e suplentes, ao candidatar-se, apresentaram declaração de isenção de conflitos de interesses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 670, de 28 de março de 2022.

FERNANDA LOU SANS MAGANO
Presidenta do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 796, de 7 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.497, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: VESTCART VESTUARIOS DESCARTAVEIS LTDA EPP - CNPJ: 15.427.942/0001-28.
Produto - (Lote): VESTUÁRIOS DESCARTÁVEIS PARA ATIVIDADES DE SAÚDE; (TODOS).

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1193672/25-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Transporte e Uso.

Motivação: Considerando o resultado da Inspeção investigativa realizada pela Vigilância Sanitária do Goiás, que identificou que a empresa VESTCART VESTUÁRIOS DESCARTÁVEIS LTDA-EPP CNPJ: 15.427.942/0001-28 está sem Alvará de funcionamento e realizando atividades fabris no endereço diferente ao que está cadastrado na Vigilância Sanitária de Goiás, em desacordo com o artigo 10, Inciso I da Lei nº 6.437/77, que classifica como infração sanitária a construção, instalação ou funcionamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem o devido registro e licença dos órgãos sanitários competentes, também em desacordo com o Art. 2º da lei 6360/1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.510, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

2A DISTRIBUIDORA LTDA / 56.912.569/0001-88
25351.011627/2025-01 / 1326938
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0107669251

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 24.402.903/0001-67
25351.148681/2025-01 / 3145711
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1131034252

J&T EXPRESS BRAZIL LTDA. / 42.584.754/0009-33
25351.153621/2025-01 / 8326585
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1156053251

DROGARIA GROTTO E BRAZ LTDA / 62.478.288/0001-61
25351.162108/2025-01 / 5212753
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1202434258

J. G. BARRETO FARMACIA LTDA / 62.271.032/0001-89
25351.161115/2025-87 / 5212247
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1196791252

OXIFOR OXIGENIO FORMIGA LTDA / 06.155.278/0001-14
25351.153456/2025-89 / 1414219
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1155232259

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1427-03
25351.161041/2025-89 / 5212216
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1196683255

FC FARMA LTDA / 61.959.522/0001-00
25351.161394/2025-89 / 5212446
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1198688254

TANAILDES SOUZA NERY / 44.981.735/0001-19
25351.162011/2025-90 / 5212722
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1202452256

R. M. S. MORAN / 59.249.768/0001-46
25351.155589/2025-90 / 5212173
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1166540251

SHPX LOGISTICA LTDA. / 42.446.277/0227-57
25351.153380/2025-91 / 8325727
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1155051254

J L DA SILVA FARMACIA / 61.924.390/0001-80
25351.162318/2025-91 / 5212798
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1203949251

DROGARIA RICO FARMA LTDA / 07.200.756/0001-23
25351.161480/2025-91 / 5212541
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199070254

SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA / 09.020.873/0002-11
25351.153415/2025-92 / 8325758
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1155131258

DROGARIAS COMPRE MAIS VG 1 LTDA / 61.723.222/0002-08
25351.156737/2025-93 / 5212307
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1171578253

P J RAMOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 54.620.129/0001-21
25351.161811/2025-93 / 5212614
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1201365252

HOSP. MEDIC. SERVICOS LTDA / 20.861.961/0001-06
25351.151217/2025-94 / 8325410
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1144284252

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3953-18
25351.161360/2025-94 / 5212415
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1198576251

USINLOG - TRANSPORTES LOGISTICA & USINAGEM LTDA / 36.677.975/0001-04
25351.153052/2025-95 / 3146443
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1152732251

Milly Transportes LTDA / 34.989.647/0001-00
25351.151432/2025-95 / 3146397
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1145401252

IDEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.431.499/0002-26
25351.161836/2025-97 / 5212659
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1201402255

LG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA / 35.117.336/0001-13
25351.151827/2025-98 / 8325485
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1147295255

FPAGMENOS CENTRO LTDA / 50.707.883/0002-23
25351.161843/2025-99 / 5212662
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1201410258

MANDU FARMA LTDA / 58.579.287/0001-36
25351.160871/2025-99 / 5212082
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1194998259

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.511, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 17.069.536/0001-66
25351.013254/2025-03 / 3139261
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1017737258

abcm comercio de medicamentos ltda / 54.883.390/0001-14
25351.300463/2024-03 / 5099224
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1044298251

FARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0001-54
25351.709301/2020-03 / 8213921
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1197692258

HEALTH TECH SAUDE E TECNOLOGIA LTDA / 09.002.747/0001-53
25351.409950/2020-07 / 8200275
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0274713250

GISELE DIAS OLIVEIRA / 10.953.809/0001-91
25351.721607/2013-09 / 7063385
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1043847251

CIEX7 - Comercio Importação e Exportação Ltda / 25.234.075/0001-68
25351.678523/2023-10 / 1304812
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:**

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural da cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, resolve constituir uma sociedade empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E
DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que será regida por este contrato social e pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais se dará a partir de **23 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, Centro, CEP: 85.812-260**, que também é seu domicílio tributário, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como objeto social: **Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E
DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

CLÁUSULA QUINTA – Unipessoalidade: A Sociedade Empresária Ltda, conforme artigo 1.052 parágrafo único do Código Civil, que exerce suas atividades com um único sócio, é denominada Sociedade Empresária Ltda Unipessoal, conforme disposição na Lei 13.874 de 20/09/2019.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA:**

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional pelo sócio quotista **Guilber Gonçalves Dias**, ao qual pertence a sua totalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade; (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade será administrada pelo Sócio Administrador já qualificado **GUILBER GONÇALVES DIAS**. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA:**

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO
DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios de forma não proporcional às suas quotas de capital, bastando deliberação dos sócios, podendo ainda, a critério dos sócios, os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios, se houver, deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA:**

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo Único: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O sócio delibera que as cotas da sociedade são impenhoráveis e inalienáveis, em função da condição de “Intuitu Personae” do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:**

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel PR, 19 de setembro de 2024.

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024 13:45 SOB Nº 41212865424.
PROTOCOLO: 246979690 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413568620. CNPJ DA SEDE: 57394275000174.
NIRE: 41212865424. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2024.
MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 14 dia(s) do mês de maio do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Manguieirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.394.275/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2024
NOME EMPRESARIAL MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDVERSUS.COM.BR		TELEFONE (45) 3303-4608 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2026** às **14:24:09** (data e hora de Brasília).



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

3970

CADASTRO Nº 630069300

RAZÃO SOCIAL: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 57.394.275/0001-74		PROTOCOLO: 123457/2025	
FONE: (45) 3303-4608			
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000
ATIVIDADE PERMITIDAS Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VALIDO ATÉ 27/08/2026 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/09/2024		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0
--------------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 28,00
Telheiro:	Depósito: 200,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 23/09/2025		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:***827029**
***.827.029-**
23/09/2025 12:08:33

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 12:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6fe3d4728bab>.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91098115-37	57.394.275/0001-74	09/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 3303-4608
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 09/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/06/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91098115-37

Emitido Eletronicamente via Internet
22/05/2026 14:20:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 68092/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 14 de julho de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	4769709420		
Nome/Razão:	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF:	57.394.275/0001-74		
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	4769709420
Nome/Razão:	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:	57.394.275/0001-74

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de abril de 2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

3973

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39370372-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.394.275/0001-74**

Nome: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:06 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2026.

Código de controle da certidão: **037C.8084.610F.E41C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 57.394.275/0001-74

Certidão nº: 5758809/2026

Expedição: 28/01/2026, às 11:53:33

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **57.394.275/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.394.275/0001-74
Razão Social: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051406516319691716

Informação obtida em 26/05/2026 10:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1741779243

SHPX LOGISTICA LTDA. / 42.446.277/0067-19
25351.459734/2024-28 / 8307955
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1741068240

DROGAPHARMA IPES COMERCIO E SERVICOS LTDA / 58.319.925/0001-80
25351.461399/2024-28 / 5155468
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757075241

SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA / 43.444.420/0001-70
25351.459073/2024-31 / 8307911
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734978244

FIRMINO ADAO ZWIERZYKOWSKI / 20.228.079/0001-10
25351.459884/2024-31 / 2102846
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742444245

FORMS NAILS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 41.882.482/0001-38
25351.378108/2024-31 / 4071784
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1009922246

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459080/2024-32 / 1324560
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735037249

FULLNESS PROFESSIONAL LTDA / 07.390.346/0001-92
25351.459757/2024-32 / 2102772
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741334241

DROGARIA SAO MIGUEL COLONIAL LTDA / 51.820.091/0001-42
25351.461365/2024-33 / 5155441
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756691240

FARMACIA SANTA CLARA LTDA / 57.706.639/0001-04
25351.461580/2024-34 / 5155545
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758681241

TOBIAS FARMA LTDA / 56.072.461/0001-24
25351.461291/2024-35 / 5155350
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755855249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458961/2024-36 / 2102707
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734231246

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11
25351.457132/2024-36 / 1324204
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714417247

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457862/2024-37 / 2102616
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1720916241

HEMING REPRESENTACAO E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. / 45.725.886/0001-79
25351.459940/2024-38 / 2102863
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1743880243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459002/2024-38 / 8307847
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734486244

CARIRI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 03.705.284/0001-00
25351.458335/2024-40 / 2102651
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1727569245

LEVARE HOSPITALAR LTDA / 53.592.160/0001-33
25351.459829/2024-41 / 8308029
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742165249

EHC - ENGENHARIA CLINICA LTDA / 40.985.353/0001-02
25351.459057/2024-48 / 8307895
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734854243

DIMEPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO PIAU I LTDA / 42.616.184/0001-69
25351.459739/2024-51 / 3138204
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741200245

TRANS CJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 11.484.376/0001-35
25351.458982/2024-51 / 3138189
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1734375248

TRANSPORTES MYKOLAS AUKSTAKOJIS LTDA / 50.483.830/0001-95
25351.457026/2024-52 / 2102560
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713494248

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459087/2024-54 / 1324587
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735068241

FARMA ACONCHEGO LTDA / 55.218.017/0001-01
25351.461315/2024-56 / 5155381
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756144249

FARMACIA NOVO TEMPO LTDA / 58.083.303/0001-03
25351.461298/2024-57 / 5155377
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755985240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459055/2024-59 / 8307878
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734825243

EZIDIO JORGE KOWALSKI / 25.357.667/0001-77
25351.459864/2024-61 / 2102832
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742339247

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459060/2024-61 / 2102738
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734859245

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457874/2024-61 / 1324309
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1721081241

VVIX LOGTECH LTDA / 56.427.623/0001-08
25351.457070/2024-62 / 2102573
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713829240

MIRIS COSMETICOS LTDA / 48.095.000/0001-49
25351.459790/2024-62 / 2102786
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741865247

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA / 04.307.650/0001-35
25351.459744/2024-63 / 3138192
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741226244

IMAF FARMACEUTICA LTDA / 58.104.417/0001-84
25351.461560/2024-63 / 5155501
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758520248

S3CHEM LTDA / 34.897.193/0001-47
25351.459102/2024-64 / 2102741
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1735176249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458998/2024-64 / 3137993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734443243

CNX INDUSTRY E TECNHOLOGY LTDA / 46.474.408/0001-04
25351.459751/2024-65 / 3138067
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1741302242

cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65
25351.459085/2024-65 / 8308228
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1735051241

CTM PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.179.691/0001-50
25351.459039/2024-66 / 2102724
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734751240

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 57.642.694/0001-88
25351.458363/2024-67 / 8307816
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1727869249

DOC FARMA LTDA / 56.122.820/0001-00
25351.461296/2024-68 / 5155363
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755937245

ARISMAR DE FRANCA NOGUEIRA / 58.353.102/0001-70
25351.461401/2024-69 / 5155485
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757080244

BIANCA G RAMOS DOS SANTOS CASTRO CAVALCANTE DROGARIA / 58.271.977/0001-23
25351.461255/2024-71 / 5155315
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755738242

VALTER SILVA DA SILVA LTDA / 55.289.935/0001-21
25351.461551/2024-72 / 5155499
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758418249

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0007-75
25351.437928/2024-72 / 8304638
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1535178248

DROGA MAIS SAUDE LTDA / 43.491.146/0002-70
25351.461343/2024-73 / 5155406
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756502242

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.459012/2024-73 / 1324525
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734578246

VCP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 50.734.601/0001-04
25351.459076/2024-74 / 8307924
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734984244

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42
25351.459848/2024-78 / 3138084
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1742236243

MEDICAL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 04.303.413/0001-04
25351.457133/2024-81 / 1324218
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714431240

cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65
25351.459074/2024-85 / 3138158
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734979241

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459028/2024-86 / 3138019
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734684241

F. A. Z. TRANSPORTES LTDA / 15.350.913/0001-05
25351.459885/2024-86 / 2102850
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742445241

WFT COMERCIO, ASSESSORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA / 44.703.426/0001-87
25351.459081/2024-87 / 1324573
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735039241

PEDRO B. DE ANDRADE JUNIOR / 23.493.834/0001-81
25351.461285/2024-88 / 5155332
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755820241

GRAO TOP PROTECAO DE GRAOS LTDA / 41.190.066/0001-79
25351.459701/2024-88 / 3138040
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1740334248

RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA / 15.177.356/0001-72
25351.459844/2024-90 / 8308046
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742213243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459001/2024-93 / 3138005
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1711607240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459121/2024-91 / 1324591

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1735285242

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11

25351.457163/2024-97 / 1324221

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1714811247

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO A UNIVERSAL LTDA / 03.321.070/0001-30

25351.895986/2008-24 / 1387871

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1374884243

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0020-08

25351.518446/2023-31 / 1297242

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1713617242

A&G LOG EXPRESS LTDA / 56.078.352/0001-14

25351.440893/2024-59 / 1321927

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1698874243

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.828, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.448.000/0001-52

25351.458519/2024-18 /

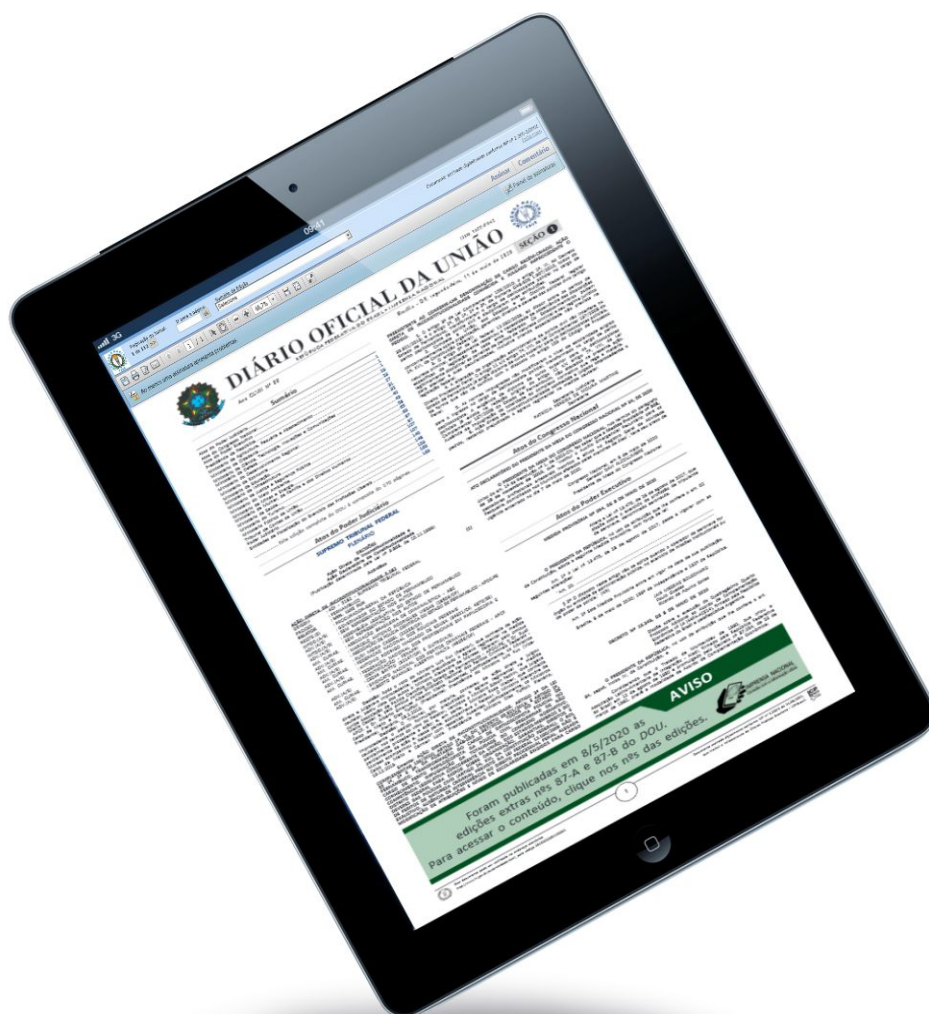
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1731653247

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74
---------	--	------	--------------------

Processo
25351.459080/2024-32

Data do Processo
19/12/2024

Nº do Protocolo
20240000001578745

Expediente
1735037/24-9

Assunto
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual
Publicado deferimento ?

Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74
---------	--	------	--------------------

Processo
25351.459060/2024-61

Data do Processo
19/12/2024

Nº do Protocolo
20240000001578567

Expediente
1734859/24-5

Assunto
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual
Publicado deferimento ?

Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74
---------	--	------	--------------------

Processo

25351.459055/2024-59

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578533

Expediente

1734825/24-3

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74
---------	--	------	--------------------

Processo

25351.459028/2024-86

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578392

Expediente

1734684/24-1

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74
---------	--	------	--------------------

Processo
25351.459121/2024-91

Data do Processo
19/12/2024

Nº do Protocolo
20240000001578993

Expediente
1735285/24-2

Assunto
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual
Publicado deferimento ?

Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
4826 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 41/2026

VENCIMENTO 14/01/2027	
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/CPF 57.394.275/0001-74	
ENDEREÇO RUA ERECHIM	NÚMERO 1454
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (45) 3303-4608, (45) 99950-6867, (45) 99918-1382
ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ) 0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 0046.4/51.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 0047.7/33.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
OBSERVAÇÃO Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.32456-0; Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.10273-8; Armazenar, Distribuir e Expedir Dispositivos Médicos - AFE 8.30787-8; Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.13801-9; Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.32459-1. A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.	
LOCAL E DATA Cascavel, 14 de janeiro de 2026	
AUTORIDADE SANITÁRIA  Assinado eletronicamente por: DEBORA NAKADOMARI DUDEK BORELLI ***.367.689-** 14/01/2026 07:50:21 Assinatura digital avançada.	
VVS051203-42767-BTJOIZIAMMSS-9	

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER
FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)**